



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 39

Delega competência exclusiva ao Departamento do Material - Divisão de Compras para efetuar aquisições de mercadorias para a Prefeitura Municipal.

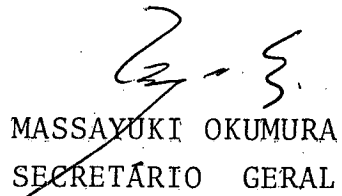
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

1. Toda e qualquer aquisição de mercadorias para a Prefeitura Municipal deverá ser efetuada única e exclusivamente por intermédio do Departamento do Material - Divisão de Compras;
2. Na eventualidade de serem efetuadas aquisições de quaisquer mercadorias em desobediência ao acima disposto, o montante da compra correrá por conta e ordem do funcionário que a efetuou, afora outras sanções funcionais que lhe serão aplicadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de setembro de 1980.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL